



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 7.265, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Denomina de **Arani Martins dos Santos**, viela localizada no bairro Carvalho.

Autoria: Ver. Leandro Bonow

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Arani Martins dos Santos** pequena via pública, sem saída, utilizada para circulação urbana, parcialmente ladeada de casas, no Bairro Carvalho.

Art. 2º Denominada viela fica localizada no quarteirão formado pelas ruas Aurides Carvalho, João Pinto da Silva, Joaquim Caetano e João Djalma Azeredo, conforme mapa anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2024.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal.